

## **JUCEB PUBLICA RELAÇÃO DAS EMPRESAS SUJEITAS AO CANCELAMENTO ADMINISTRATIVO**

### **Notícias**

Postado em: 10/05/2018 10:57

A publicação contendo o nome das empresas que não promoveram nenhuma movimentação nos últimos dez anos foi publicada no Diário Oficial do Estado. Prazo para regularização vai até 14 de julho

A Junta Comercial do Estado da Bahia (Juceb) publicou relação contendo as 22.923 empresas sujeitas ao cancelamento administrativo 2018 por não arquivarem nenhum documento no órgão nos últimos dez anos, no período de dezembro de 2007 a dezembro de 2017. O edital contendo o nome das empresas passíveis de cancelamento foi publicado no Diário Oficial do Estado da última quarta-feira, 9 de maio. Confira aqui.

Para evitar o cancelamento, os empresários individuais, sociedades empresárias (limitada e anônima), empresas individuais de responsabilidade limitada – eireli – e cooperativas deverão comunicar o desejo de manter-se em funcionamento ou arquivar na Juceb até 14 de julho deste ano um dos seguintes documentos: comunicação de funcionamento ou comunicação de paralisação temporária de atividades e competente ato de alteração ou ata.

Os modelos dos documentos mencionados acima podem ser conferidos aqui, ou adquiridos sem nenhum custo na própria sede da autarquia, postos dos SACs e Escritórios Regionais. Caso o prazo não seja cumprido, as empresas serão consideradas inativas, terão seus registros cancelados e perderão automaticamente a proteção de seus nomes empresariais.

As informações relativas ao cancelamento estão contidas no Manual de Cancelamento 2018, que está disponível na internet: <http://www.juceb.ba.gov.br>.